

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE COMBATE AO CÂNCER – SPCC, associação civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº 10.894.988/0004-86, com sede na Rodovia BR-101 Sul, 485, Curado Recife/PE, CEP 50.790-640, na condição de gestora do **HOSPITAL DA MULHER DO RECIFE**, neste ato representada por seu Superintendente Geral, o Sr. Filipe Costa Leandro Bitu, doravante denominada simplesmente “CONTRATANTE”, e **MASTERMED PE III GESTAO MEDICA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 52.355.127/0001-27, sediada na Av. Governador Carlos de Lima Cavalcanti, n.º 3995, Casa Caiada, Olinda/PE, CEP: 53.130-555, neste ato representada na forma do seu contrato social, a seguir denominada CONTRATADA, têm entre si justo e avençado o presente Termo de Rerratificação do Contrato de Prestação de Serviços Médicos datado de 01 de Julho de 2024, que se regerá pelas cláusulas e condições postas em seguida:

DA CLÁUSULA PRIMEIRA - DA RETIFICAÇÃO DA CLÁUSULA 4.1, ITEM B

1.1 - Pelo presente, as partes resolvem retificar o trecho final da cláusula 4.1, item b), passando a ter a seguinte redação com efeitos retroativos a data da assinatura do contrato: “ *b) R\$1.878,00 (mil, oitocentos e setenta e oito reais) por plantão de 12 (doze) horas realizado aos finais de semana;*”

1.2 - Permanecem inalteradas e em pleno vigor, todas as demais disposições do contrato e aditivos que não tenham sido retificadas por este instrumento no todo ou em parte, restando ratificadas.

E por estarem, assim, justas e acordadas, assinam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, na presença das testemunhas que a tudo assistiram, para que produza seus efeitos jurídicos e legais.

Recife/PE, 11 de abril de 2025.

SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE COMBATE AO CÂNCER
HOSPITAL DA MULHER DO RECIFE

MASTERMED PE III GESTAO MEDICA LTDA

Testemunhas:

Nome: _____

Nome: _____

CPF/MF:

CPF/MF: